

Uruguaiana, 13, de dezembro de 2017.

CMU 001615/2017/ADM 13/12/2017 11:13 *Wf*

A COMISSÃO ESPECIAL

Assunto: **Solicitação**

Aos vereadores que compõem a Comissão Especial formada para análise ao **PLC nº 11**, que **Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana**, e dá **outras providências**, quanto à sindicância, solicitamos a alteração da redação do artigo 193.:

Seção III

Da Sindicância

Art. 193. A sindicância será conduzida por Comissão composta de 3 (três) servidores, **desde que dois deles obrigatoriamente sejam estáveis**, designados pelo chefe do Poder, que indicará, dentre eles, o seu presidente.

Servidores da Câmara de Uruguaiana:

[Handwritten signatures in blue ink:]
Kulin Bendor
a. J. Cardoso
Douglas F. Sehn
Ana Helena Sordani
Paula Bortolozzi
Kulin F. Sehn
Johanna
Jeferson Pedreira